

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 348 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

CONCEDER Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº **26430-000.034/2018 CSQVP/SEST**, Processo Nº **23200.000372.2018-12** do Campus Petrolina Zona Rural.

Matrícula Siape	Servidora	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1743566	Fábio Freire de Oliveira	Laboratório de Análise Química e Física de Solo e Planta	31.08.2018	10%

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE
Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº460 de 20/08/2015
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
30/10/18
Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1106230
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural